



DECRETO Nº 12.979/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL PARA A 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E ETAPA ESTADUAL DA 17ª CNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 1525/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município de Alegre – ES, convocado para a **Etapa Municipal para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª CNS**, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, no horário de 8:00h às 16:00h no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Alegre, situado na Rua José Silveira Domingues - Campo de Aviação, promovida pela Secretaria Executiva de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**”, permeando os seguintes eixos temáticos:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas
- III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia,
- IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e para a realização das atividades contará com a Comissão Organizadora responsável pela elaboração da Etapa Municipal para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª CNS, conforme Portaria nº 4.577/2023 e Resolução COMUS nº 003/2023.

Art. 4º - As despesas com a realização da Etapa Municipal para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 17ª CNS, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Executiva de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Alegre, 08 de março de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal